# TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. OBJETO

### 1.1. Definição do objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO, LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS, BRINQUEDOS RECREATIVOS, DECORAÇÃO NATALINA, ATRAÇÕES E MATERIAIS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE NATAL DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS/SC, por meio de licitação na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, com adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos dos arts. 6º, XLI, 28, I, 29 e 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme especificações, unidades de medida, quantitativos estimados e valores constantes da tabela de composição de preços com condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

### 1.2. Estimativa das quantidades:

**LOTE 1 – LOCAÇÃO:**

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | R$ Unitário | R$ total Estimado |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ARENA DE SHOWS– PAVILHÃO AUTOPORTANTE 14X40M - Locação e montagem de arena para Shows, Pavilhão Autoportante medindo 14x40 metros, devendo ser 100% em estrutura de alumínio P30, com pés direito de 7,00m, lona na cor branca duas águas, limpa e higienizada, incluso mão de obra para montagem e desmontagem, deslocamento, fornecimento de ART por engenheiro responsável pela empresa, devidamente cadastrado no CREA-SC. | Uni | 1 | R$ 27.366,67 | R$ 27.366,67 |

**Valor Total Lote:** R$ 27.366,67 (vinte e sete mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

**LOTE 2 - LOCAÇÃO**

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | R$ Unitário | R$ total Estimado |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | Cama Elástica, tamanho | Diária | 1 | R$ 375,00 | R$ 375,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | grande, dimensões mínimas 3,70 e 4,30 metros, estrutura em ferro galvanizado, impulsão por no mínimo 84 molas, proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida, rede de proteção em polipropileno, com hastes metálicas revestidas. Sistema de montagem por encaixe. Suporta peso mínimo de 150 kg. | | | | |
| 3 | Centopeia Gigante Inflável, dimensões mínimas 1,40m (L) x 7,50m (C) x 2,50m (A), acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Para crianças com idade de 2 a 10 anos. | Diária | 1 | R$ 866,67 | R$ 866,67 |
| 4 | Chute a gol Inflável, que simula um gol, pode possuir pontuações. Dimensões: 3,0m x 2,60m. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v), crianças a partir de 3 anos. | Diária | 1 | R$ 531,44 | R$ 531,44 |
| 5 | BASQUETE INFLÁVEL | Diária | 1 | R$ 426,75 | R$ 426,75 |
| 6 | CASTELO TOBOGÃ | Diária | 1 | R$ 777,49 | R$ 777,49 |
| 7 | GUERRA DE COTONETE | Diária | 1 | R$ 637,48 | R$ 637,48 |
| 8 | Futebol de Sabão Inflável, com rede, lona kp1100, acompanhada de motor c/ chave reversora (110v-220v), peso suportado:400 kg, altura: 2,50m, largura: 5m; comprimento: 10m. | Diária | 1 | R$ 1.144,03 | R$ 1.144,03 |

**Valor Total Lote**: R$ 4.758,86 (quatro mil setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

## LOTE 3 - LOCAÇÃO

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | R$ Unitário | R$ total Estimado |
|---|---|---|---|---|---|
| 9 | | Uni | 15 | R$ 344,65 | R$ 5.169,75 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | PINHEIRO 2D DE LED LUMINOSO EM FORMA DE MEIO PINHEIRO – 1,20 m | | | | |
| 10 | ESTRELA CADENTE GRANDE PARA FIXAR EM PÉ (3 METROS) NO CHÃO | Uni | 5 | R$ 1.825,00 | R$ 9.125,00 |
| 11 | TRENÓ DO PAPAI NOEL COM DUAS RENAS PRODUZIDO EM FERRO E DECORADO COM MANGUEIRAS DE LED E REVESTIDO COM LED | Uni | 1 | R$ 3.491,56 | R$ 3.491,56 |
| 12 | BENGALA NATALINA GIGANTE | Uni | 20 | R$ 1.667,60 | R$ 33.352,00 |
| 13 | Locação de ESCULTURA PAPAI NOEL, EM FIBRA DE VIDRO. Escultura em forma de Noel tradicional (Altura aprox. 1,8 5m X Largura 0,80m X Profundidade 0,70m), posição em pé, com traje completo produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semibrilho, conforme imagem. | Uni | 1 | R$ 3.453,51 | R$ 3.453,51 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 14 | <br>LUMINOSO DE PRESEPIO - Luminoso em forma de presépio, com no mínimo os seguintes personagens: Maria, José, menino Jesus na manjedoura, telhado com estrela, 2 reais magos, animais e anjo. Confeccionado em estrutura metálica de metalon, chata, revestida por mangueira luminosa LED 10 mm e 36 lâmpadas por metro, instalado. | Uni | 1 | R$ 3.703,78 | R$ 3.703,78 |
| 15 | <br>PORTAL COM LETREIRO “FELIZ NATAL” com arabescos, tamanho aprox. (Altura 4,70m X 4,70m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PARI 8, ferro s chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm, 36 lâmpadas por metro, com suporte de ferro para auto sustentação, instalado. | Uni | 1 | R$ 5.233,29 | R$ 5.233,29 |

**Valor Total Lote:** R$ 63.528,89 (sessenta e três mil quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos).

## LOTE 4 – AQUISIÇÃO/SERVIÇO

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | R$ Unitário | R$ total Estimado |
|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Show de fogos de artifício com duração de 5 minutos, realizado com acompanhamento de profissional habilitado (blaster), devidamente licenciado conforme as normas NR10 e NR35. A apresentação deve seguir todos os protocolos de segurança exigidos pela legislação vigente, incluindo o | Uni | 1 | R$ 10.983,92 | R$ 10.983,92 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | uso de equipamentos apropriados, perímetro de segurança, e autorização dos órgãos competentes. O espetáculo pirotécnico deverá ter duração mínima de 5 (cinco) minutos, utilizando exclusivamente artefatos permitidos pela legislação vigente, especialmente fogos de vista, com efeitos predominantemente visuais e sem estampidos proibidos, observadas as disposições da Lei Estadual nº 19.764/2026 e do Decreto Estadual nº 1.456/2026, bem como as normas de segurança e as autorizações exigidas pelos órgãos competentes. | | | | |

**Valor Total:** R$ 10.983,92 (dez mil novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos).

**LOTE 5 – SERVIÇO**

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | R$ Unitário | R$ total Estimado |
|---|---|---|---|---|---|
| 17 | Papai Noel com cabelo e barba naturais, caracterizado por traje completo em estilo super luxo, confeccionado com materiais de alta qualidade e acabamento refinado. A fantasia inclui casaco longo em vermelho, punhos e barra de UNdcor branca, cinto largo com fivela, calça combinando, botas pretas, luvas brancas e gorro tradicional com pompom. | Uni | 1 | R$ 1.672,22 | R$ 1.672,22 |
| 18 | Mamãe Noel com fantasia super luxo, composta por traje completo com acabamento refinado. Inclui vestido longo em vermelho com detalhes de cor branca nas extremidades. A peça deve ser acompanhada por gorro tradicional com pompom, cinto largo com fivela, luvas brancas e botas pretas. | Uni | 1 | R$ 2.324,49 | R$ 2.324,49 |

**Valor Total do Lote:** R$ 3.996,71 (três mil novecentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos).

**LOTE 6 – LOCAÇÃO**

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | R$ Unitário | R$ total Estimado |
|---|---|---|---|---|---|
| 19 | Locação de Equipamentos para sonorização e iluminação montado sobre CARRETA PALCO (chassi + implemento fechado + equipamento), nas medidas aproximadas de 7mX6m. Equipado com equipamentos de sonorização e iluminação conforme exigidos em Raider Técnico para Bandas. Deverá acompanhar ainda no mínimo 1 gerador de energia 260KVA para suporte (uso diários de 12 horas), devidamente suprido com combustível, adaptadores e outros acessórios necessários para total funcionamento dentro das normas vigentes. Os equipamentos deverão ser manuseados por técnico responsável que acompanhará toda a execução do serviço. Os equipamentos deverão estar em conformidade com as normas de segurança dos órgãos (Bombeiro, Policia Militar, bem como CREA/SC) despesas de transporte, montagem, desmontagem e operação do sistema devem estar inclusas. | Uni | 1 | R$ 21.143,00 | R$ 21.143,00 |

**Valor Total do Lote:** R$ 21.143,00 (vinte e um mil cento e quarenta e três reais).

## LOTE 7 – AQUISIÇÃO

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | R$ Unitário | R$ total Estimado |
|---|---|---|---|---|---|
| 20 | | Uni | 200 | R$ 90,94 | R$ 18.188,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | CORDÃO REFORÇADO, IP65, 100LEDS, SEM STROBINHO, DIAM. 2.2MM, 10MT - COMP., COM CABO BLINDADO 1 MT, BRANCO - VERDE ESCURO, 220V, COM CONECTOR M ACHO/FEMEA. POTÊNCIA 3V, 220V. MATERIAL E COMPOSTO POR LED E POLIPROPILENO | | | | |
| 21 | CASCATA 400LEDS - 0,50CM QUEDA - FIO 2,2 MM COMP. - 10MT LARG. CABO BLINDADO 1M T LUZ BRANCO COMPOSTO POR: CASCATA REFORÇADA, IP44, 400LEDS, DIAM. FIO 2,.2 MM, COMPRIMENTO 10MT - LARGURA * 0,5MT QUEDA, C OM CABO BLINDADO 1MT, COR BRANCO - BRANCO, COM CONECTOR MACHO/FEMEA BLINDADO, 220V, S/STROBINHO. POTÊNCIA 5V, 220V. MATERIAL E COMPOSTO POR LED E POLIPROPILENO. | Uni | 20 | R$ 67,79 | R$ 1.355,80 |
| 22 | MANGUEIRA DE LED BRANCO (36LED/M, 13M M, 100M, 220V) COMPOSTO POR: MANGUEIRA COM 36 LEDS POR METRO, VISUALIZAÇÃO 36 0º, 13MM DE ESPESSURA, COM FILTRO UV NO PVC, CORTE A CADA 1M, 220V. | Metros | 700 | R$ 16,03 | R$ 11.221,00 |
| 23 | Cascata Bastão Snowfall 8 Tubos De Led 50cm (Chuva de Meteoros Pisca Pisca) Iluminação Decoração Natal branca. | Uni | 20 | R$ 76,82 | R$ 1.536,40 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |
| 24 | Fio PP 2x2,5mm, cor preto, rolo 100 metros | Rolo | 8 | R$ 788,91 | R$ 6.311,28 |
| 25 | Fio paralelo 2x2,5mm, rolo de 100 metros | Rolo | 5 | R$ 505,17 | R$ 2.525,85 |

**Valor Total do Lote:** R$ 41.138,33 (quarenta e um mil cento e trinta e oito reais e trinta e três centavos)

## LOTE 8 - AQUISIÇÃO

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | R$ Unitário | R$ total Estimado |
|---|---|---|---|---|---|
| 26 | ARVORE DE NATAL 2,10 MINIMO 580 GALHOS | Uni | 3 | R$ 418,55 | R$ 1.255,65 |
| 27 | FITA ARAMADA 10M COM BRILHO | Uni | 4 | R$ 49,65 | R$ 198,60 |
| 28 | BOLA NATALINA VERMELHA COM E SEM BRILHO TAMANHO APROXIMADAMENTE 10CM, TUBO C/3 UND CADA | Conj | 5 | R$ 24,65 | R$ 123,25 |
| 29 | BOLA NATALINA VERMELHA, COM E SEM BRILHO, TAMANHO APROXIMADAMENTE 15CM | Uni | 15 | R$ 31,98 | R$ 479,70 |
| 30 | FITA TELADA | Uni | 5 | R$ 38,07 | R$ 190,35 |
| 31 | FESTÃO NATAL VERDE NEVADO 13CMX5M | Uni | 50 | R$ 71,90 | R$ 3.595,00 |
| 32 | TNT VERMELHO | Metros | 40 | R$ 2,59 | R$ 103,60 |
| 33 | TNT VERDE | Metros | 40 | R$ 2,59 | R$ 103,60 |

**Valor Total Lote:** R$ 6.049,75 (seis mil quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

**TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 178.966,13 (cento e setenta e oito mil novecentos e sessenta e seis reais e treze centavos)**

**1.3. Natureza do Objeto:**

O objeto da presente contratação possui natureza mista, compreendendo a aquisição de bens, a locação de estruturas e equipamentos e a prestação de serviços destinados à programação natalina do Município de Entre Rios/SC. Os itens são predominantemente classificados como bens e serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, ressalvadas as atividades que demandem avaliação técnica específica.

Os serviços possuem caráter eventual e não contínuo, sendo a contratação realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, para atendimento das necessidades da Administração, conforme os quantitativos estimados e as condições estabelecidas no Termo de Referência.

**1.4. Prazo de Contratação e índice de reajustamento:**

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, podendo os contratos dela decorrentes ter vigência distinta, observado o disposto nos arts. 105 a 114 da referida Lei. Os preços registrados poderão ser reajustados/repactuados na forma prevista no edital e na Ata, observado o índice IPCA e o interstício mínimo de 1 (um) ano contado da data-base vinculada ao orçamento estimado da contratação, nos termos do art. 25, § 7º, e art. 92, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

Em caso de prorrogação da Ata, os quantitativos registrados poderão ser renovados.

## 2. JUSTIFICATIVA E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação mostra-se necessária para viabilizar a realização da programação natalina do Município de Entre Rios/SC, assegurando estrutura adequada, segurança, organização e condições apropriadas para o desenvolvimento das atividades culturais, recreativas e de integração comunitária previstas para o período. A

programação envolve diferentes frentes, como instalação de estruturas para eventos, disponibilização de brinquedos recreativos, decoração e iluminação natalina, atrações temáticas e demais serviços indispensáveis à execução das festividades.

2.2. A Administração Municipal não dispõe, em quantidade e especificações suficientes, de todos os equipamentos, estruturas, materiais e mão de obra especializada necessários para atender à programação, especialmente no que se refere à montagem de estruturas de grande porte, instalação de elementos decorativos, operação de equipamentos, disponibilização de brinquedos e execução de serviços que exigem profissionais habilitados e observância de normas técnicas e de segurança.

2.3. A contratação busca, portanto, garantir a adequada execução das festividades natalinas, proporcionar espaços seguros e atrativos à população, incentivar a convivência comunitária, valorizar as tradições locais e promover atividades de lazer e cultura, além de assegurar que a execução ocorra de forma planejada, organizada e compatível com o interesse público.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 4.1. Subcontratação:

Será permitida a subcontratação parcial do objeto, nos termos do art. 122 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que previamente autorizada pela Administração, limitada às parcelas acessórias, complementares ou especializadas dos serviços contratados, conforme a natureza de cada lote.

A subcontratação poderá abranger atividades como transporte, montagem auxiliar, instalações elétricas, apoio operacional e outros serviços complementares, desde que não implique a transferência integral do objeto ou a descaracterização das obrigações principais assumidas pela contratada.

A contratada deverá solicitar autorização prévia à Administração, indicando os serviços que pretende subcontratar e apresentando a documentação comprobatória da capacidade técnica da subcontratada, bem como as habilitações, licenças e autorizações legalmente exigíveis para a atividade.

A subcontratação não afastará a responsabilidade integral da contratada pela execução do objeto, permanecendo esta responsável pelo cumprimento das obrigações contratuais, pela qualidade dos serviços, pelos prazos estabelecidos e por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros.

Fica vedada a subcontratação total do objeto, bem como a subcontratação nas hipóteses de impedimento previstas no art. 122, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

**4.2. Garantia da Contratação:**

Não será exigida garantia de execução contratual, prevista no art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a natureza dos bens e serviços, a adoção do Sistema de Registro de Preços e a possibilidade de acompanhamento e fiscalização de cada fornecimento ou serviço efetivamente contratado.

A dispensa da garantia busca evitar custos adicionais e restrições desnecessárias à competitividade, sem prejuízo da responsabilidade da contratada pelo cumprimento integral das obrigações assumidas, pela qualidade dos materiais e serviços e pela reparação de eventuais danos causados à Administração ou a terceiros.

Permanecem obrigatórias as licenças, autorizações, documentos técnicos e demais medidas de segurança exigíveis conforme a natureza de cada item.

**4.3. Sustentabilidade:**

A contratação deverá observar, sempre que aplicável, critérios de sustentabilidade ambiental, buscando minimizar os impactos decorrentes da realização dos eventos, da utilização dos equipamentos e do fornecimento dos materiais contratados.

Deverá ser priorizada a utilização de materiais duráveis, reutilizáveis e em boas condições de conservação, bem como de equipamentos com maior eficiência energética, especialmente aqueles que utilizam tecnologia LED, visando à redução do consumo de energia elétrica e ao uso racional dos recursos naturais.

A contratada deverá adotar medidas para evitar o desperdício de materiais, promover a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante a execução dos serviços e observar as normas ambientais e de segurança pertinentes, especialmente nas atividades que envolvam geradores, estruturas temporárias e espetáculos pirotécnicos.

As práticas de sustentabilidade deverão ser observadas conforme a natureza de cada item contratado, buscando conciliar a preservação ambiental, a economicidade e a eficiência na execução contratual, sem comprometer a qualidade dos serviços ou restringir injustificadamente a competitividade.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução do objeto ocorrerá de forma parcelada, conforme as necessidades da Administração Municipal, considerando a adoção do Sistema de Registro de Preços, mediante emissão de Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviço, respeitados os quantitativos registrados, os prazos e as condições estabelecidas no Termo de Referência.

5.2. Os materiais deverão ser entregues nos locais indicados pela Secretaria requisitante, em perfeitas condições de uso, observando as especificações técnicas, quantidades e prazos determinados pela Administração. A contratada será responsável pelo transporte, carga, descarga e demais despesas necessárias ao fornecimento.

5.3. Quanto à locação de estruturas, equipamentos, brinquedos recreativos e elementos de decoração natalina, a contratada deverá realizar o transporte, montagem, instalação, testes de funcionamento, manutenção e posterior desmontagem e retirada, conforme a natureza de cada item. Os equipamentos deverão estar devidamente instalados e em condições seguras de utilização, respeitando as datas, os horários e os locais previamente definidos pela Administração.

5.4. Os serviços relacionados às atrações natalinas, personagens, sonorização, iluminação, shows e demais atividades deverão ser executados por profissionais qualificados, observadas as especificações técnicas e as exigências de segurança,

incluindo o fornecimento de equipamentos, acessórios, materiais e autorizações necessárias, quando aplicável.

5.5. As contratações serão realizadas de acordo com a programação dos eventos e as demandas efetivamente identificadas, não havendo obrigatoriedade de utilização integral dos quantitativos registrados. A Administração comunicará previamente à contratada as datas, os locais e as condições de execução, observados os prazos estabelecidos no instrumento convocatório.

5.6. A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração, que verificará o cumprimento das especificações e das condições contratadas. Caso sejam identificadas irregularidades, defeitos ou desconformidades, a contratada deverá providenciar a correção ou substituição necessária, sem custos adicionais ao Município, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5.7. O evento de Acendimento das Luzes e Comemoração da Chegada do Natal será realizado no dia 06 de dezembro de 2026, razão pela qual a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) ter disponibilidade para atender ao evento nessa data, com os itens registrados devidamente entregues, montados, instalados e em condições de uso, conforme a natureza de cada item. Os horários e o cronograma de execução constarão do Anexo I – Cronograma, que será preenchido pela Administração e fornecido à(s) empresa(s) vencedora(s) no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO/ATA

O contrato/Ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

### 6.1. Fiscalização:

A execução do contrato/Ata deverá ser acompanhada e fiscalizada por fiscal(is) designado(s) pela Secretaria Municipal de Administração, nos termos do art. 117, caput, da Lei nº 14.133/2021, cabendo-lhes acompanhar a entrega, verificar o cumprimento das especificações e prazos de validade, anotar ocorrências e

comunicar ao gestor da Ata situações que demandem decisão que ultrapasse sua competência.

**6.2. Gestor da Ata/Contrato:**

Cabe ao Gestor coordenar o acompanhamento da execução, consolidar os registros de ocorrências, controlar o saldo dos quantitativos registrados, emitir documento de avaliação do fornecedor e encaminhar a documentação pertinente para liquidação e pagamento, nos termos gerais do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A medição corresponderá à quantidade efetivamente entregue e aceita pela Administração em cada Autorização de Fornecimento, mediante conferência do fiscal designado.

O pagamento será efetuado após a emissão da nota fiscal, o recebimento definitivo do objeto, o atesto do fiscal, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista exigível à época do pagamento e a liquidação regular da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

Não haverá pagamento antecipado, salvo hipótese excepcional legalmente admitida e devidamente motivada no processo.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, ressalvado o fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, mediante comprovação por documento oficial.

**Quanto à locação dos elementos de decoração natalina**, a medição será realizada por unidade efetivamente disponibilizada e instalada, considerando o período integral de locação definido pela Administração, incluindo montagem, manutenção, desmontagem e retirada. O pagamento será efetuado após o encerramento do período contratado, a conclusão dos serviços e o devido atesto da fiscalização.

**Quanto à locação do pavilhão, brinquedos recreativos e carreta palco** a medição ocorrerá por diária ou evento efetivamente realizado, conforme a unidade de medida estabelecida para cada item, incluindo transporte, montagem, operação,

desmontagem e demais serviços previstos nas especificações. O pagamento será realizado após a efetiva prestação dos serviços e o atesto do fiscal responsável

**Quanto às atrações natalinas e demais serviços**, a medição será realizada por apresentação ou serviço efetivamente executado, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência, sendo o pagamento efetuado após a conclusão e comprovação da execução.

**Quanto à aquisição dos materiais de decoração natalina**, o pagamento será realizado conforme as quantidades efetivamente entregues e recebidas pela Administração, mediante conferência das especificações, apresentação da respectiva Nota Fiscal e atesto do servidor responsável.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### 8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

A seleção do(s) fornecedor(es) dar-se-á por meio de licitação na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, com adoção do Sistema de Registro de Preços, critério de julgamento pelo menor preço por lote, nos termos dos arts. 6º, XLI, 28, I, e 33 da Lei nº 14.133/2021, admitida a participação de cooperativas, microempresas e empresas de pequeno porte, com tratamento diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

### 8.2. Pesquisa de preços que fundamenta a estimativa:

A pesquisa de preços que fundamenta a estimativa de valor deste Termo de Referência considerou preços praticados em contratações similares por outros entes públicos, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar e no Mapa de Preços (Anexo).

### 8.3. Exigências de habilitação:

Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar a documentação relativa à habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, e econômico-financeira, prevista nos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

### 8.4. Qualificação Técnica:

A qualificação técnica será exigida conforme a natureza e a complexidade dos serviços e fornecimentos integrantes de cada lote, observadas as disposições do art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021, visando comprovar a capacidade dos licitantes para a adequada execução do objeto.

**LOTE 01 - LOCAÇÃO DE PAVILHÃO AUTOPORTANTE (ITEM 1)**

Para fins de habilitação, deverá ser apresentado atestado de capacidade técnico-operacional, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução satisfatória de serviços de locação, montagem e desmontagem de pavilhões, tendas ou estruturas temporárias similares, de complexidade técnica compatível com o objeto licitado.

Deverá ser comprovada a regularidade da empresa perante o conselho profissional competente, quando legalmente exigível, bem como a disponibilidade de profissional habilitado para assumir a responsabilidade técnica pelos serviços de montagem e instalação.

Por ocasião da execução contratual, a contratada deverá apresentar a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), conforme as atribuições profissionais aplicáveis, além dos documentos de segurança e demais autorizações exigíveis.

**LOTE 02 - LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS (ITENS 2 A 8)**

Considerando a natureza dos serviços, não será exigido atestado de capacidade técnica específico, devendo a licitante declarar que possui condições operacionais para disponibilizar, instalar e manter os equipamentos recreativos previstos no Termo de Referência.

A contratada deverá fornecer brinquedos em boas condições de conservação, higiene e segurança, acompanhados de todos os acessórios necessários ao funcionamento, incluindo dispositivos de proteção, motores e sistemas de fixação, quando aplicáveis.

Deverão ser disponibilizados profissionais para montagem e desmontagem dos equipamentos, bem como monitores durante a utilização. Eventuais documentos

técnicos ou de responsabilidade profissional legalmente exigíveis deverão ser apresentados antes do início da execução.

**LOTE 03 - LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA (ITENS 9 A 15)**

Deverá ser apresentado atestado de capacidade técnico-operacional, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução satisfatória de serviços de locação, montagem ou instalação de estruturas decorativas, iluminação ornamental ou serviços similares, de complexidade compatível com os itens licitados.

Quando a montagem ou instalação envolver atividades legalmente reservadas a profissionais habilitados, a contratada deverá comprovar a disponibilidade de responsável técnico com registro no conselho profissional competente.

Antes da instalação, deverão ser apresentados os documentos de responsabilidade técnica, ART/RRT, projetos e demais documentos exigíveis, conforme a natureza e a complexidade das estruturas, especialmente quanto às instalações elétricas, estabilidade e segurança dos elementos decorativos.

**LOTE 04 - SHOW PIROTÉCNICO (ITEM 16)**

Deverá ser apresentado atestado de capacidade técnico-operacional, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória de espetáculo pirotécnico ou serviço similar, compatível com a natureza do objeto.

A empresa deverá comprovar as licenças, registros ou autorizações necessários ao exercício da atividade de execução de espetáculos pirotécnicos, conforme a legislação aplicável.

Deverá ser comprovada a disponibilidade de profissional habilitado para a execução do espetáculo, com a respectiva habilitação de blaster, conforme exigências dos órgãos competentes.

Previamente à realização do evento, a contratada deverá apresentar as autorizações específicas da Polícia Civil e demais órgãos competentes, os documentos exigidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, o plano de segurança e a ART correspondente, quando legalmente exigíveis.

**LOTE 05 - PERSONAGENS NATALINOS (ITENS 17 E 18)**

Considerando a natureza dos serviços, não será exigida a apresentação de atestado de capacidade técnica específico.

A contratada deverá disponibilizar profissionais aptos à interpretação dos personagens natalinos, devidamente caracterizados, com figurinos completos, limpos, conservados e compatíveis com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Os profissionais deverão cumprir os horários estabelecidos pela Administração, mantendo postura adequada e atendimento cordial ao público durante toda a apresentação.

**LOTE 06 - LOCAÇÃO DE CARRETA PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E GERADOR (ITEM 19)**

Deverá ser apresentado atestado de capacidade técnico-operacional, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução satisfatória de serviços de locação e operação de estrutura de palco móvel ou similar, com equipamentos de sonorização, iluminação e fornecimento de energia, de complexidade compatível com o objeto.

Quando os serviços envolverem atividades de engenharia, deverá ser comprovada a disponibilidade de responsável técnico habilitado, com registro no conselho profissional competente.

Por ocasião da execução, a contratada deverá apresentar as respectivas ARTs ou outros documentos de responsabilidade técnica legalmente exigíveis, relativos à montagem, instalações elétricas, equipamentos e demais sistemas, conforme aplicável.

Deverá disponibilizar equipe técnica qualificada para montagem, operação e desmontagem dos equipamentos, garantindo o funcionamento durante todo o período contratado.

**LOTE 07 E 08 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DECORAÇÃO NATALINA (ITENS 20 A 33)**

Considerando que o lote compreende o fornecimento de materiais comuns, cujas características e especificações podem ser objetivamente verificadas, não será exigido atestado de capacidade técnica específico.

Os produtos deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, sendo novos, sem defeitos e adequados à finalidade pretendida.

Quando aplicável, poderão ser solicitados catálogos, fichas técnicas ou documentos equivalentes para comprovação das características dos produtos ofertados, observadas as condições estabelecidas no Edital.

Os materiais sujeitos à certificação compulsória deverão atender às normas técnicas e regulamentações aplicáveis.

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação, obtido a partir das fontes de pesquisa de preços descritas no item 8.2, é de R$ 178.966,13 (cento e setenta e oito mil novecentos e sessenta e seis reais e treze centavos).

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Administração Municipal para o exercício de 2026, na dotação orçamentária a ser indicada pelo setor de contabilidade do Município.

## 11. RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

A contratada deverá executar o objeto em conformidade com as especificações, quantidades, prazos e condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e em seus anexos, assumindo integral responsabilidade pela qualidade, segurança e adequada execução dos serviços e fornecimentos contratados.

Será de responsabilidade da contratada o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, estruturas, acessórios, ferramentas, transporte, mão de obra e demais recursos necessários à execução do objeto, incluindo despesas com carga, descarga, montagem, instalação, operação, manutenção, desmontagem e retirada, conforme a natureza de cada lote, sem custos adicionais à Administração.

Nos serviços de locação, a contratada deverá disponibilizar os equipamentos e estruturas em perfeitas condições de conservação, limpeza, funcionamento e segurança, observando o cronograma de execução estabelecido pela Administração. Durante todo o período contratado, deverá garantir a manutenção dos equipamentos e providenciar a substituição ou reparação daqueles que apresentarem defeitos ou irregularidades.

Quanto aos brinquedos recreativos, a contratada deverá assegurar sua correta instalação e fixação, respeitando as limitações de uso e as normas de segurança aplicáveis, bem como disponibilizar monitores durante o período de utilização, conforme previsto nas especificações contratuais.

Para os serviços que envolvam estruturas temporárias, instalações elétricas, geradores, espetáculos pirotécnicos e demais atividades especializadas, caberá à contratada providenciar os profissionais habilitados, licenças, autorizações, ART/RRT e demais documentos técnicos legalmente exigíveis, conforme a natureza de cada serviço.

No fornecimento dos materiais de decoração e iluminação natalina, a contratada deverá entregar produtos novos, sem defeitos e em conformidade com as especificações exigidas, responsabilizando-se pela substituição daqueles que apresentarem desconformidades, danos ou qualidade inadequada.

A contratada deverá cumprir os prazos de entrega, montagem, instalação, execução e retirada estabelecidos neste Termo de Referência e no cronograma fornecido pela Administração no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços, comunicando imediatamente à fiscalização qualquer ocorrência que possa comprometer o cumprimento das obrigações assumidas.

Deverá observar as normas de segurança do trabalho, ambientais e demais disposições legais aplicáveis, responsabilizando-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução contratual, bem como pelos danos causados à Administração ou a terceiros, na forma da legislação vigente.

Quando autorizada a subcontratação parcial, a contratada permanecerá integralmente responsável pelos serviços subcontratados, cabendo-lhe acompanhar sua execução, garantir o cumprimento das condições contratuais e responder por eventuais falhas ou irregularidades.

A contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, prestar os esclarecimentos solicitados pela fiscalização e corrigir, às suas expensas, eventuais falhas, defeitos ou irregularidades identificadas.

Considerando a adoção do Sistema de Registro de Preços, a contratada deverá atender às solicitações formalizadas pela Administração, mediante Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviço, observados os quantitativos registrados, os prazos e as condições estabelecidas, não sendo assegurada a contratação integral dos quantitativos previstos.

Todas as obrigações deverão ser observadas conforme a natureza e as particularidades de cada lote, não sendo exigíveis responsabilidades incompatíveis com os materiais ou serviços efetivamente contratados.

## 12. RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO;

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- Notificar o CONTRATADO por escrito sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato/Ata e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

- Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste Termo de Referência;
- Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no edital.

## 13. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o CONTRATADO que der causa à inexecução parcial ou total do contrato, ensejar o retardamento da execução do objeto sem motivo justificado, apresentar documentação ou declaração falsa, praticar ato fraudulento na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

Serão aplicadas as sanções de advertência (art. 156, § 2º), impedimento de licitar e contratar (art. 156, § 4º) e declaração de inidoneidade para licitar e contratar (art. 156, § 5º), conforme a gravidade da conduta, além de multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, limitada a 30 (trinta) dias, e multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do item/contrato em caso de inexecução total, assegurados o contraditório e a ampla defesa nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

## 14. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Este Termo de Referência é minuta de apoio e deve ser revisado pela assessoria jurídica do Município antes de sua formalização.

Entre Rios/SC, 04 de novembro de 2026

FRANCISCO DE OLIVEIRA ARRUDA:02378398905
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE OLIVEIRA ARRUDA:02378398905
Dados: 2026.11.04 10:35:13 -03'00'

**Francisco de Oliveira Arruda**
Secretário de Administração

# ANEXO I - CRONOGRAMA

| ITEM(NS) | OBJETO / ATIVIDADE | PRAZO PARA INSTALAÇÃO OU ENTREGA | PERÍODO DE UTILIZAÇÃO / EXECUÇÃO | DESMONTAGEM / ENCERRAMENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Pavilhão autoportante 14 × 40 m | Montado e liberado até ___h do dia ___/___/2026. | De ___/___/2026 a ___/___/2026; horário: _____. | Desmontagem e retirada até ___/___/2026. |
| 2 a 8 | Brinquedos recreativos | Montados, higienizados e testados até ___h do dia de cada evento. | Evento(s): _____. Das ___h às ___h (___ horas por evento). | Retirada após encerramento, até ___h do dia ___/___/____. |
| 9 a 15 | Decoração e iluminação natalina – locação | Instalação concluída e testada até ___/___/2026. | Permanência instalada de ___/___/2026 a ___/___/2027, com manutenção e funcionamento no período contratado. | Desmontagem e retirada até ___/___/2027. |
| 16 | Espetáculo pirotécnico | Equipamentos e medidas de segurança prontos até ___h do dia ___/___/2026. | Apresentação em ___/___/2026, às ___h; duração de 5 minutos. | Recolhimento de materiais e limpeza após o espetáculo. |
| 17 e 18 | Personagens natalinos – Papai Noel e Mamãe Noel | Profissionais caracterizados e presentes até ___h na data programada. | Data(s): _____. Das ___h às ___h (___ horas por apresentação/diária). | Encerramento no horário previsto na respectiva ordem. |
| 19 | Carreta palco, sonorização, iluminação e gerador | Montagem, testes e liberação até ___h do dia ___/___/2026. | Data(s): _____. Período de utilização: ___h a ___h, respeitada a referência de até 12 horas/dia descrita no item. | Desmontagem e retirada até ___/___/2026. |
| 20 a 33 | Materiais de decoração e iluminação – aquisição | Entrega em até ___ dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento. | Fornecimentos conforme solicitações, dentro da vigência da ata e limites registrados. | Conclusão após entrega, conferência e recebimento dos materiais. |

**CONDIÇÕES COMPLEMENTARES:**

- Os períodos de locação devem compreender todos os custos de transporte, montagem, instalação, testes, manutenção, desmontagem e retirada, conforme a descrição de cada item. Para a decoração natalina, o preço deve abranger todo o período indicado na tabela.
- Alterações de programação deverão ser formalmente comunicadas, observadas a antecedência, a segurança, a viabilidade da execução e as condições previstas na ata, no edital e no instrumento contratual.
- O cronograma integra o Termo de Referência para fins de planejamento, execução e fiscalização, sem gerar obrigação de contratação integral dos quantitativos registrados.
- As datas, os horários e os prazos indicados neste cronograma serão preenchidos pela Administração no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços e fornecidos à(s) empresa(s) vencedora(s),

que deverá(ão) observá-los na execução do objeto, ressalvada a data de 06 de dezembro de 2026, já definida para o evento de Acendimento das Luzes e Comemoração da Chegada do Natal, nos termos do item 5.7 deste Termo de Referência.